



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.

Comunicação nº 173/2023 - TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 500/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Samuel Francisco de Souza Bahia e Silva (técnico do São Gonçalo EC)

Recorrida: Decisão da 2ª CDR

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o **I. Auditor Dr. José Ricardo Brito.**
3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ